

**Protocolo nº 2023028581.**

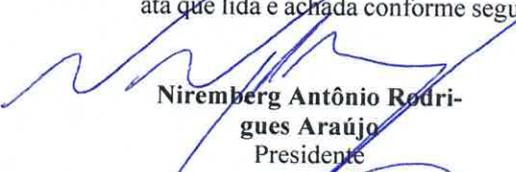
**Tomada de Preços nº 007/2023.**

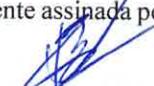
**Ata de Sessão de Abertura e Julgamento.**

Aos 04 de setembro do ano de 2023, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassim Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Vinícius Bernardes da Silva – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.704, de 29 de dezembro de 2022, para abertura dos envelopes contendo “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para a instalação de iluminação pública na extensão da duplicação da Rodovia Estadual GO 330, no trecho compreendido entre o final da avenida Juscelino Kubitschek e o Posto da Polícia Rodoviária Estadual, no município de Catalão, através Convênio n.º 13/2023/GOINFRA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes**, das licitantes habilitadas. O Presidente iniciou a sessão franqueando o envelope de Proposta de Preços aos presentes para atestarem sua inviolabilidade, não sendo constatado nenhuma observação. Em seguida procedeu a abertura dos envelopes das licitantes habilitadas, sendo elas: **RH Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.059.159/0001-32, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Neurlan Ribeiro Alves – CPF: 044.111.631-01; **Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.984.883/0001-99, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Helício da Silva Pinto – CPF: 591.296.201-63. Após vistas e apreciação, pelos membros da Comissão e demais representantes presentes, ao conteúdo dos envelopes, foi realizada a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda	R\$ 1.321.195,00
RH Engenharia Ltda	R\$ 1.685.127,76

Após análise e rubrica das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, pelos representantes credenciados e Comissão, verificado a conformidade e aceitabilidade das propostas, sendo consideradas válidas, e em face do valor máximo estimado para a contratação, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, DECLARA como VENCEDORA do certame, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, a empresa **Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda** por apresentar proposta no valor global de **R\$ 1.321.195,00 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais)**. O representante da proponente RH Engenharia Ltda faz constar em ata que a licitante Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda não cumpriu o item 10.2.13. do Edital por não apresentar planilha de encargos sociais, e o item 13.14.5.1. traz a mesma exigência. O representante da licitante Elétrica Radiante Materiais Ltda faz constar em ata que não é optante pelo Simples Nacional e que o item 10.2.13. se refere tão somente às empresas optantes pelo Simples Nacional. O representante da empresa RH Engenharia Ltda manifesta expressamente a intenção na interposição de recurso, deverá ser encaminhado conforme o Item 22.3 do instrumento convocatório e em consonância aos artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

  
**Nirembert Antônio Rodrigues Araújo**  
Presidente

  
**Vinícius Bernardes da Silva**  
Membro

  
**Eurípedes Antônio da Costa**  
Membro

Licitantes credenciados:

  
**RH Engenharia Ltda**  
Neurlan Ribeiro Alves

  
**Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda**  
Helício da Silva Pinto